

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

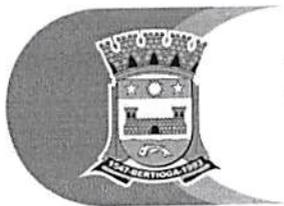
Processo nº 7736/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 25/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana com serviços de drenagem e pavimentação das Ruas Hugo Santos Silva, Antonio Francisco Barbosa, Miguel Seiad Bichir e Dr. Durval Bruza.

Aos dez dias do mês de dezembro de 2019, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura do envelope nº 02 – Proposta das empresas habilitadas no certame após o julgamento dos recursos interpostos. para, em continuidade, proceder a abertura das Propostas das empresas habilitadas em sessão anterior, a saber: empresas **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26, **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.650.081.0001-42, **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00, **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, **TETO CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35, **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94 e **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.827.211/0001-28 por cumprimento de todos os itens do edital.. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão foi classificada em 1º lugar a empresa **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 1.842.209,01 (hum milhão oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e nove reais e um centavo); em 2º lugar a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, pelo valor global de R\$ 1.879.199,50 (hum milhão oitocentos e setenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); em 3º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, pelo valor global de R\$ 1.989.904,04 (hum milhão novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatro reais e quatro centavos); em 4º lugar a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.**, pelo valor global de R\$ 1.998.789,81 (hum milhão novecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e um centavos); em 5º lugar a empresa **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**, pelo valor global de R\$ 2.020.450,45 (dois milhões, vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); em 6º lugar a empresa **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES**, pelo valor global de R\$ 2.050.000,03 (dois milhões, cinquenta mil e três centavos); em 7º lugar a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 2.182.028,80 (dois milhões cento e oitenta e dois mil, vinte e oito reais e oitenta centavos); em 8º lugar a empresa **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo valor global de R\$ 2.237.794,95 (dois milhões duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), em 9º lugar a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global de R\$ 2.260.498,75 (dois milhões duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Aplicado o benefício do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Complementar 123/06 a



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

empresa classificada em 5º lugar, esta propõe o valor de 1.842.200,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais). Assim, decide a Comissão por unanimidade classificar em 1º lugar a empresa **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**, pelo valor global de 1.842.200,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais). Fica concedido o prazo de 03 dias uteis para apresentação de nova planilha pela empresa classificada em 1º lugar. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi
Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão

Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão

TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA

AGNUS ENGENHARIA EIRELI